



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Nicolas Guimarães Avelino.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Nicolas Guimarães Avelino, pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista como terapeuta familiar e mentor de pais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

PDL n.º 54/25

Proc. n.º 293/25